



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



CAMPINA DAS MISSÕES, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA N.º 426/2025

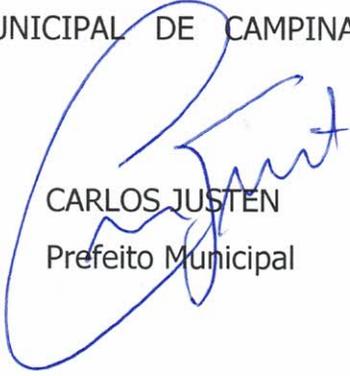
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, em 09 de setembro de 2025, a conclusão do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais a seguir relacionados, nos termos da Lei Municipal n.º 2471 de 24 de maio de 2011.

Nome	Cargo	Período de Estágio	Conclusão
Adelmir Bloss	Motorista	Jul 2022 a Jul 2025	Aprovado
Douglas Mateus Kronbauer	Motorista	Jul 2022 a Jul 2025	Aprovado
Diogenes Demetrius Damke	Pintor	Jul 2022 a Jul 2025	Aprovado

Os Servidores obtiveram aprovação e, ficam por este ato declaradas ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL de Campina das Missões, nos termos do artigo 41, parágrafo 4º da Constituição Federal.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br

